

MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: CGMAB/DNIT

SALA: De Reunião da CGMAB

DIA / HORÁRIO: 21 de agosto de 2023 às 15 horas

PARTICIPANTES: CGMAB (Coordenador Setorial Julio Maia, Analista Gabriella Giacomazzo, Inês Caribé/Ste-Simemp), SRE-PA (Selma Terezinha, Eng. Paulo Fontes Chefe da UL/Altamira) ECOPLAN (Ronaldo Plá e Thaís Menezes) E FUNAI (Bruno e Virginia, lotados na COTRAM e o Coordenador Setorial, Rodrigo Bulhões)

EMPREENDIMENTO

BR- 230/PA – COMPONENTE INDÍGENA

Contrato: PP 409/2014-00

Consórcio: Ecoplan

ASSUNTOS TRATADOS

PAUTAS:

1- Informes

2 – Proposta para retomada das atividades

Aos 21 dias de agosto de 2023 estiveram reunidos na sala de reunião da Coordenação Geral de Meio Ambiente/CGMAB/DNIT, representantes da CGMAB (Julio Maia – Coordenador Setorial, Gabriella Giacomazzo e Inês Caribe – STE/Simemp), Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, na pessoa da Selma Terezinha, bem como o fiscal do Contrato e chefe da Unidade Local do DNIT em Altamira Eng. Paulo Fontes, além de representantes da FUNAI (Bruno e Virginia, lotados na COTRAM e o Coordenador Setorial, Rodrigo Bulhões). Estiveram presentes representantes do Gerenciamento PP-409/2014-00, Ronaldo Plá e Thaís Menezes.

Após apresentação dos participantes, Julio iniciou as tratativas atualizando a FUNAI sobre o andamento dos compromissos assumidos pelo DNIT no licenciamento da BR-230/PA. Fora mencionado que o processo de licitação para contratação da execução dos CI-PBAs para as TIs Parakanã, Sororó, Trocará e Nova Jacundá, encontra-se em fase avançada de instrução processual para posterior contratação. Além disso, seguem em andamento as tratativas para a implantação dos SAAs (Sistema de Abastecimento de Água) na TI Parakanã, oportunidade em que Julio mencionou agenda de reunião com a SESAI no dia 22/08/2023, com intuito de definir os termos para viabilizar as implantações. Por fim, Julio tratou dos 04 caminhões adquiridos em meados

de 2022, como medida prioritária para a TI Parakanã, e que até a presente data não foram recebidos pelo Programa Parakanã. Rodrigo Bulhões questionou a situação e foi mencionando o Ofício nº 122589/2023/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (SEI 15006698), encaminhado à FUNAI em 12/07/2023 (cópia entregue ao Bulhões), que apresenta proposta para resolução do impasse. Julio solicitou atenção especial ao expediente emitido e uma resposta, tão logo possível, para o andamento da questão.

Na sequência, Julio falou da necessidade de avançarmos na elaboração e/ou finalização dos demais CI-PBAs e apresentou uma proposta de cronograma para a retomada dos trabalhos de campo, indicando o status das rotas/TIs. Nesse âmbito, Ronaldo reforçou que todas as TIs têm Planos de Trabalho aprovados pela FUNAI, para elaboração dos CI-PBAs.

Foi lembrado aos técnicos da FUNAI que as TIs Mãe Maria, Araweté Igarapé Ipyxuna, Apyterewa, Xipaya e Kuruaya ainda não tiveram os trabalhos em campo iniciados, necessitando de agendamento para apresentação dos Planos de Trabalho (**Quadro 01 – ETAPA INICIAL: apresentação do Plano de Trabalho**); as TIs Juruna km 17, Arara VGX, Trincheira Bacajá e Paquiçamba estão com CI-PBAs elaborados, em análise na FUNAI, para posterior apresentação às comunidades (**Quadro 02 – ETAPA INTERMEDIÁRIA: apresentação do CI-PBA**); as TIs Arara, Cachoeira Seca e Kararaô, por sua vez, possuem CI-PBA elaborado com dados secundários (conforme decisão da FUNAI à época) e dada a dificuldade de acordar os ajustes necessários, restou decidido que os eventuais ajustes seriam realizados em campo, quando da sua apresentação às comunidades (**Quadro 02 – ETAPA INTERMEDIÁRIA: apresentação do CI-PBA**); finalmente, as TIs Parakanã, Trocará, Nova Jacundá e Sororó encontram-se em fase de instrução processual para posterior contratação da execução dos CI-PBAs (**Quadro 03 – ETAPA FINAL: apto para contratação da execução**). Desse modo a FUNAI tomou conhecimento da situação e ficou de tratar internamente sobre a proposta acostada na referida memória de reunião (Quadro 04 – Proposta de cronograma das atividades de campo).

Nesse contexto, Gabriella retomou a sugestão apresentada pelo DNIT à FUNAI, em 2018, quanto a possibilidade da elaboração dos CI-PBAs de duas TIs da Rota 02 apenas com dados secundários, ao que se refere às TIs Araweté Igarapé Ipyxuna e Apyterewa, que são comunidades de recente contato, visando possibilitar a qualificação e o fortalecimento das frentes de proteção e minimizar os impactos sobre essas comunidades (Anexo 05 – Ofício nº 38406/2018/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE-DNIT, SEI 1916407). Virginia ponderou que as comunidades tomam conhecimento do andamento das ações nas terras indígenas vizinhas e que talvez não expressem acordo ao fato proposto. A FUNAI ficou de avaliar. O DNIT se coloca à disposição para evolução da proposta, formatada no anexo 01.

Conforme mencionado, foi apresentada à FUNAI sugestão de cronograma para a retomada das atividades de detalhamento dos CI-PBAs, com início pela Rota 7 (Arara, Cachoeira Seca e Kararaô) (**Quadro 04 – Proposta de Cronograma das atividades de campo**), por se tratar de uma rota com logística terrestre em boa parte dos trechos e cuja expectativa das comunidades é elevada, dada a maior proximidade com a rodovia. Após DNIT mencionar a questão sazonal para acesso às TIs Xipaya e Kuruaya, a FUNAI mencionou que seria possível descer de voadeira até lá também nesta época do ano, podendo a proposta ser adequada de modo a incluir, na mesma oportunidade, a ida à Rota 7 e à Rota 3.

Bruno destacou a situação da logística para mobilização da equipe técnica (FUNAI), que necessitará ser ajustada com a Coordenadora Julia Paiva, em face do reduzido quadro técnico da CGLIC.

Paulo asseverou a urgência da agenda (Quadro 04 – Proposta de Cronograma das atividades de campo) devido a necessidade de continuidade das obras de implantação da BR 230/PA, bem como ao adequado aproveitamento dos recursos necessários ao andamento do componente indígena. Rodrigo Bulhões frisou que essa agenda deve ser observar a situação de recursos por parte da FUNAI (humanos e orçamentários) e a agenda da comunidade indígena. Ainda, reforçou que, no momento, o processo está sem técnico atribuído e que também isso deverá ser ajustado na CGLIC.

Nesse sentido, o representante da equipe consultora e os técnicos do DNIT destacaram a importância do apoio institucional por parte da FUNAI para o bom andamento dos trabalhos a serem executados em campo, tendo sido ponderado a segurança do pessoal envolvido nas atividades de campo.

Anexos:

Anexo 01 – Quadro 01 – ETAPA INICIAL: apresentação do Plano de Trabalho

Anexo 02 - Quadro 02 – ETAPA INTERMEDIÁRIA: apresentação do PBA-CI

Anexo 03 - Quadro 03 – ETAPA FINAL: apto para contratação da execução

Anexo 04 - Quadro 04 – Proposta de cronograma das atividades de campo

Anexo 05 - Ofício nº 38406/2018/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE-DNIT, SEI 1916407

PROVIDÊNCIAS

1- A CGMAB deve encaminhar oficialmente a proposta de cronograma e demais documentos apresentados nesta reunião.

2 – A Funai/CGLic irá priorizar a resposta relativa a proposta para entrega dos 04 caminhões à associação da TI Parakanã (Ofício nº 122589/2023/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (SEI 15006698) de 12/07/2023).

3 – A Funai/CGLic vai avaliar a proposta apresentada para elaboração dos CI-PBAs das TIs de recente contato (Anexo 01 – Ofício nº 38406/2018/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE-DNIT).

ANEXOS

ANEXO 1 - Quadro 01 – ETAPA INICIAL: apresentação do Plano de Trabalho

Quadro 01 - ETAPA INICIAL: Apresentação do Plano de Trabalho			
Rota	Terra Indígena	Demanda	Protocolo
1	Mãe Maria	Proposta de campo para Rota 1 TI Mãe Maria	Reiterado em reunião realizada com os indígenas, CGLIC e CR/Marabá em Marabá no dia 22/08/2019 (SEI 1560965 Processo FUNAI 08620.001080/2005-48)
2	Araweté Igarapé Ipyxuna Apyterewa Koatinemo	Envio de Ofício apresentando proposta para elaboração do PBAI da Rota 2 em diálogo com a FPEMX	Ofício nº 38406/2018, protocolo na FUNAI em 24/10/2018 (SEI 1916417)
3	Kuruaya Xipaya	Proposta de Calendário de campo para apresentação do PBAI Rota 7 e campo nas TIs da Rota 3	Ofício nº19560/2018 protocolo na FUNAI em 25/06/2018; Reiterado no Ofício nº27661/2018 protocolo na FUNAI em 14/08/2018; Ofício nº36827/2018, protocolado na FUNAI em 10/10/2018 (SEI 1857485)

ANEXO 2- Quadro 02 – ETAPA INTERMEDIÁRIA: apresentação do PBA-CI

Quadro 02 - ETAPA INTERMEDIÁRIA: Apresentação do PBA-CI			
Rota	Terra Indígena	Demanda	Protocolo
3	Juruna km 17	PBAI Preliminar Juruna km17 (SEI 1545614)	Ofício nº28762/2018 protocolo na FUNAI em 14/08/2018 (SEI 1549757)
4	Arara da Volta Grande do Xingu	PBAI Preliminar Arara Volta Grande do Xingu (SEI 2002566)	Ofício nº41575/2018 protocolo na FUNAI em 05/11/2018 (SEI 5262494)
6	Trincheira-Bacajá	Protocolo PBA Trincheira-Bacajá na FUNAI (SEI 1337583)	Ofício nº 51194/2020/ASSESSORIA/DPP/DNIT SEDE (SEI 5568624)
	Paquiçamba	Protocolo PBA Paquiçamba na FUNAI (SEI 1337617)	Ofício nº 51194/2020/ASSESSORIA/DPP/DNIT SEDE (SEI 5568624)
7	Arara Cachoeira Seca Kararaó	Protocolo PBAI Preliminar Rota 7 (SEI 1196094)	Ofício nº19560/2018 protocolo na FUNAI em 25/06/2018 (SEI 1196094)

ANEXO 3- Quadro 03 – ETAPA INICIAL: apresentação do Plano de Trabalho

Quadro 03 - ETAPA FINAL: Apto para contratação da execução			
Rota	Terra Indígena	Demanda	Protocolo
5	Parakanã	Fase de Elaboração do PBA-CI encerrada	Concluído os atos preparatórios internos para lançar Edital. Processo encontra-se na DPP (SEI 14839894)
	Trocará	Fase de Elaboração do PBA-CI encerrada	
1	Nova Jacundá	Fase de Elaboração do PBA-CI encerrada	
	Sororó	Fase de Elaboração do PBA-CI encerrada	

ANEXO 4- Quadro 04 – Proposta de cronograma das atividades de campo

Quadro 04 - Proposta de Cronograma das atividades de campo																								
Atividades	Período																							
	2023												2024											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Campo nas TIs Cachoeira Seca, Kararaó e Arara																								
Entrega da revisão final dos PBAs																								
Campo nas TIs Xipaya, Kuruaya																								
Elaboração dos PBAs Preliminares das TIs da Rota 3																								
Campo na TI Mãe Maria																								
Elaboração do PBA Preliminar TI Mãe Maria																								
Campo para apresentação dos PBAs na 4, 6 e Juruna do Km 17																								
Impressão Final do PBA																								

Legenda:

ETAPA INICIAL: Apresentação do Plano de Trabalho/ início do detalhamento do PBA-CI

ETAPA INTERMEDIARIA: Apresentação do PBA-CI

ANEXO 5- Ofício nº 38406/2018/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE-DNIT, SEI 1916407



Sede do DNIT em Brasília/DF
CAAOS

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte | CEP 70040-902
Brasília/DF | Telefone:

Ofício nº 38406/2018/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE-DNIT

Brasília/DF, 15 de outubro de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora

Maria Janete Albuquerque de Carvalho

Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental

Diretoria de promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Referência FUNAI: Processo nº 08620.001080/2005-48

Assunto: BR-230/422/PA - Proposta para detalhamento dos PBAs das TIs Apterewa e Arawerte Igarapé Ipixuna (Rota 2) e solicitação de abertura de diálogo com a FPENX.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.501905/2017-68.

Senhora Coordenadora Geral,

1. Reportamo-nos ao licenciamento ambiental da rodovia BR-230/422/PA, Trecho: BR-230/PA - Div. TO/PA (Início da travessia do rio Araguaia) - Div. PA/AM (Palmares); BR-422/PA - Entr. BR-230 - Limoeiro do Ajuru, Subtrecho: BR-230/PA - Div. TO/PA (Início da travessia do Rio Araguaia) - Entr. Com a BR-163 (A) (Rurópolis); BR-422/PA - Entr. BR-230 - Entr. PA-156 (Tucuruí), com extensão total de 1057,8 km.

2. Em atenção aos encaminhamentos definidos para a Rota 2 e fazendo menção aos Ofícios nº 266/2017/CGMAB/DPP, de 16/03/2017, e Ofício nº 296/2017/CGMAB/DPP, de 23/03/2017 - os quais trataram da necessidade de reavaliação e repactuação das ações de mitigação/compensação propostas para a BR-230/422/PA - bem como ao Ofício nº 15928/2018/ASSTEC/GAB-DG/DNIT SEDE-DNIT, que trata das diretrizes elaboradas pelo DNIT com objetivo de equacionar eventuais questões relacionadas ao componente indígena em seus empreendimentos, encaminhamos a Nota Técnica nº 5387/2018/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE, a fim de retomar as tratativas para o detalhamento dos PBAs referentes às TIs Koatinemo, Araweté Igarapé Ipixuna e Apyterewa.

3. Destaca-se que essa proposta, embora se refira as terras indígenas da Rota 2, entre as quais está a TI Koatinemo, tem foco nas terras indígenas Araweté Igarapé Ipixuna e Apyterewa, no que tange a possíveis alternativas para a elaboração do PBAI considerando, especialmente, a condição de seus povos. Parakanã e Araweté, serem considerados de recente contato.

4. Ainda, considera-se importante destacar as principais questões foram tomadas como base para essa reavaliação:

4.1. O processo de reavaliação e repactuação das ações referentes ao componente indígena, no âmbito dos empreendimentos do DNIT, conforme abordado nos expedientes constantes do item 2, acima;

4.2. O tempo decorrido entre a elaboração dos Estudos Etnológicos, 2011, e a elaboração e aprovação do Relatório de Mobilização e Planejamento das Atividades, Rotas 2, em 2016; e

4.3. A viabilidade, exigibilidade e pertinência do que foi proposto pelos Estudos Etnoecológicos.

4.3.1. Aqui, esclarecemos que trata-se, novamente, de pensar a compensação indígena a partir dos impactos decorrentes do empreendimento objeto do licenciamento, cientes de que o licenciamento ambiental não pretende, não deve e não será capaz de suprir a ausência de outras políticas públicas de Estado.

4.3.2. Adicionalmente, embora se reconheça as expectativas e desejos dos indígenas, que naturalmente ultrapassam as responsabilidades do empreendedor e mesmo do Estado, quando consideramos também as vontades particulares, trata-se de ponderar o que de fato é adequado, oportuno e efetivo para determinada população, apesar das expectativas dos indígenas e das pressões a que estão submetidos FUNAI, DNIT, as equipes consultoras e demais atores do licenciamento ambiental.

4.3.3. Por fim, no âmbito do trabalho desta Autarquia, trata-se também de um aperfeiçoamento natural do processo de licenciamento ambiental, tanto no que se refere ao trabalho das consultoras contratadas pelo DNIT, quanto dos analistas em infraestrutura de transportes e demais técnicos designados para avaliação e aprovação dos estudos e planos básicos ambientais elaborados nesse contexto.

5. Isso posto, visando a realização do trabalho de detalhamento dos PBAs previstos para a Rota 2 - incluindo o da TI Koatinemo -, solicita-se, tão logo possível, o agendamento de reunião de trabalho e diálogo com a CGLIC e a FPPEMX ou, caso a CGLIC/FUNAI considere oportuno e razoável, a autorização para estabelecer contato com a FPPEMX e articular uma agenda com vistas à realização do trabalho para as TIs da Rota 2.

Anexos: I - Ofício nº 266/2017/CGMAB/DPP, de 16/03/2017 (SEI 0764185);
II - Ofício nº 296/2017/CGMAB/DPP, de 23/03/2017 (SEI 0764223);
III - Ofício nº 15928/2018/ASSTEC/GAB - DG/DNIT SEDE-DNIT, de 16/05/2018 (SEI 1057069);
IV - Nota Técnica nº: 5387/2018/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE (SEI nº 1945029).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Fernandes Mamanny**, Coordenador-Geral de Meio Ambiente-Substituto(a), em 23/10/2018, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 62, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1916407 e o código CRC 1B3D0485.